

DEPARTAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇOS CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO

LUIZ ALBERTO DE MELO ALCANTARA

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – UM ESTUDO COMPARATIVO DAS CACHOEIRAS DA MARTINHA E SALGADEIRA NO PARQUE NACIONAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT

FOLHA DE APROVAÇÃO

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – UM ESTUDO COMPARATIVO DAS CACHOEIRAS DA MARTINHA E SALGADEIRA EM CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT

Artigo apresentado ao Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá - como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Angela Maria Carrion Carracedo Ozelame (Orientadora – IFMT)

Profa. Ma. Marcela de Almeida Silva Ribeiro (Examinadora Externa – UNEMAT)

Profa. Ma. Milene Maria Motta Lima (Examinadora Externa - Millennials Resultados)

Hillen Jeotta Lima

Data: 28/07/2021

Resultado: Aprovado

EDUCAÇÃO AMBIENTAL – UM ESTUDO COMPARATIVO DAS CACHOEIRAS DA MARTINHA E SALGADEIRA NO PARQUE NACIONAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT

ALCANTARA, Luiz Alberto de Melo¹ Orientadora: Profa. M. a. OZELAME, Angela Maria Carrión Carracedo.²

Resumo

Sendo a educação ambiental significativa para a conservação das áreas naturais, o presente artigo objetivou apresentar e analisar a importância da educação ambiental para a mudança de comportamento do turista/visitante das cachoeiras da Martinha (entrada aberta) e Salgadeira (cobrança de taxa para acesso), comparando se existe nos dois atrativos turísticos alguma diferença quando há controle ou não nos tipos de acesso, sendo um gratuito e outro com taxa de entrada turística para visitação. Para isso foi usado como metodologia uma abordagem qualitativa, com objetivo exploratório, usando como técnica a pesquisa de campo com observação, em que foram comparadas as ações dos turistas/visitantes, quanto ao descarte de resíduos sólidos, sendo identificado ações contraditórias em ambos locais, também se evidenciou que as ações da gestão dos locais, quanto ao cuidado com o ambiente são diferenciadas. Assim, considera-se que são significativas as ações da educação ambiental para conservação das áreas naturais, considerando o que foi observado na Salgadeira.

Palavras-chave: Educação ambiental; Cachoeira da Salgadeira; Cachoeira da Martinha; Parque Nacional de Chapada dos Guimarães-MT.

Abstract

Since environmental education is significant for the conservation of natural areas, this article aimed to present and analyze the importance of environmental education for changing the behavior of the tourist/visitor at the Martinha (open entrance) and Salgadeira (access fee) waterfalls, comparing whether there is in the two tourist attractions, there is some difference when there is control or not in the types of access, being one free and the other with tourist entrance fee for visitation. For this, a qualitative approach was used as a methodology, with an exploratory objective, using as a field research technique with observation, in which the actions of tourists/visitors were compared, regarding the disposal of solid waste, and contradictory actions were identified in both places, it was also evidenced that the actions of the management of the places, regarding the care for the environment, are differentiated. Thus, it is considered that the actions of environmental education for the conservation of natural areas are significant, considering what was observed in Salgadeira.

Keywords: Environmental education; Salgadeira Waterfall; Martinha Waterfall; Chapada dos Guimarães National Park-MT.

¹ Luiz Alberto de Melo Alcantara, Graduando(a) do Curso de Bacharelado em Turismo do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá. luiz.melo.alcantara@gmail.com

²Professora Orientadora M. a. Angela Maria Carrión Carracedo Ozelame. Mestre em Turismo e Hotelaria pela UNIVALI-SC e Docente do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Cuiabá do Curso de Bacharelado em Turismo e Eventos Integrado. angela.ozelame@cba.ifmt.edu.br

1. INTRODUÇÃO

A educação ambiental é significativa para a conservação dos espaços ambientais, sendo assim crucial para a sobrevivência humana, afinal dispomos apenas de um planeta que necessita de conservação. Para isso é necessária a sensibilização das pessoas, conservando e cuidando do meio ambiente, evitando jogar resíduos sólidos, e também zelando pelas nascentes dos rios, patrimônio natural (BRASIL, 2007).

A conservação dos ambientes naturais envolve diversos aspectos relacionados ao seu uso, uma vez que, a interferência humana pode afetar em variadas proporções, modificando e transformando esses espaços (ZAÚ, 2014).

Existe uma mudança do comportamento dos turistas e visitantes na utilização dos espaços turísticos, sendo diferentes comportamentos em relação aos resíduos sólidos deixados nos locais com acesso gratuito e outro no local com taxa de entrada turística. É significativa a educação ambiental para a conservação de áreas naturais, as pessoas devem ser preparadas desde a infância para que conheçam o meio ambiente, suas regras, sendo capazes de intervir para sua conservação. Sendo assim, é necessário sensibilizar os usuários desses espaços para conservar, garantindo esse espaço para que outros possam utilizá-lo no futuro.

Sobre a temática, Minas Gerais (2018, p. 5) afirma que, o "turismo tem um grande impacto na economia, no meio ambiente, nas comunidades locais e nos próprios turistas", motivo esse para realizar um planejamento adequado que minimize os impactos negativos.

A população em geral tem a necessidade de compreender o que são essas áreas protegidas, o qual devemos conservá-las, evitando sua degradação, a Lei Brasileira Nº 9.985, de julho de 2000, regulamenta o art. 225, § 10, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências (BRASIL, 2000).

Nossa sociedade precisa-se de ações sólidas e positivas, que transformem em à maneira como o homem trata a natureza, com mudanças de atitudes que levem à conservação e conscientização do bem precioso para a vida humana. De acordo com Dalla Nora e MT Sato (s.d, p. 2), "O atual modelo econômico estimula um consumo crescente e insensato condenando a vida na Terra a uma acelerada destruição". Sendo assim, é necessário novos olhares e concepções do uso de locais de conservação ambiental.

Sendo os locais de pesquisa uma área de proteção ambiental, localizada dentro do parque Nacional de Chapada do Guimarães, situada no Estado de Mato Grosso, abrangendo os municípios de Chapada dos Guimarães e Cuiabá, local criado no ano de 1989, criado a partir

do Decreto Nº 97.656, de 12 de abril de 1989, com uma área de 33 mil hectares (BRASIL, 1989).

De acordo com a abordagem de Santos et al. (2015), a região do complexo da Salgadeira, sendo um Parque Ecológico de Chapada dos Guimarães – MT, devendo ser protegida, evitando a sua degradação, segundo o autor o complexo já passou por situações que levaram a sua interdição devido ao turismo desordenado.

O presente artigo tem como objetivo apresentar e analisar a importância da educação ambiental no comportamento do turista e/ou visitante das cachoeiras da Martinha e Cachoeira da Salgadeira, comparando os dois atrativos turísticos abertos à visitação com a diferença entre os tipos de acesso, sendo um gratuito e outro com taxa de entrada.

Para isso foi necessário fazer a revisão teórica dos autores que trabalharam com a temática da educação ambiental, ecoturismo e gestão. Desse modo, foram selecionados dois destinos turísticos, um com acesso gratuito e outro com pagamento de taxa de entrada.

Para elaboração do artigo foi realizada uma pesquisa de campo usando a técnica de observação e também a técnica de estudo de caso, aprofundamos o tema e demonstramos as ações dos gestores locais, com a apresentação de imagens dos locais, evidenciando os diferentes tipos de resíduos deixados nos pontos turísticos, descrevendo o tipo de coleta existente e evidenciando os responsáveis pela coleta, apresentando um comparativo entre esses ambientes.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Áreas naturais Unidades de Conservação (UCs)

Em nível mundial existe o organismo internacional, que busca uma união de esforços para proteger as áreas naturais, sendo essa a União Internacional de Conservação da Natureza (UICN).

A IUCN - International Union for Conservation of Nature lançou a publicação "The Futures of Privately Protected Areas: developing capacity for a protected planet". O relatório discute o conceito de áreas protegidas privadas, apresenta as características dessas áreas em diferentes países, aborda sua importância para a conservação e os principais desafios enfrentados por seus proprietários (IPÊ, 2019, n.p.).

Segundo Vallejo (2009, p. 1), as unidades de conservação "vem se constituindo numa das principais formas de intervenção governamental, visando reduzir as perdas da biodiversidade face à degradação ambiental imposta pela sociedade", segundo o autor esse conceito apareceu no final do século XIX nos Estados Unidos.

Foi nos Estados Unidos, ao final do séc. XIX, que se empregou efetivamente o conceito de parque nacional como área natural, selvagem, logo após o extermínio quase total das comunidades indígenas e a expansão das fronteiras para o oeste. Com a consolidação e urbanização acelerada do capitalismo americano, propunha-se reservar grandes áreas naturais à disposição das populações urbanas para fins de recreação (VALLEJO, 2009, p. 03).

As áreas naturais na contextualização de Vallejo (2009, p. 01), são territórios que "abrange desde as questões ligadas à sobrevivência, e que envolvem as relações com o substrato material, até os processos de manutenção, consolidação e expansão dos espaços dominados, ou seja, as relações de poder".

Em consonância com a temática, Miranda, (2011, p. 15), afirma que "Os Parques Nacionais se destinam a fins científicos, culturais, educativos e recreativos". Os parques têm por objetivo a conservação do ecossistema, e as áreas naturais de conservação são áreas delimitadas com objetivo de preservação de, pelo menos, um ecossistema.

2.1.1 Áreas de conservação no Brasil

No Brasil, segundo o Ministério do Meio Ambiente (2021, n.p.) existe o "Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) – LEI 9.985/2000 – é o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais". O SNUC tem 12 categorias de Unidades de Conservação, diferenciando conforme a forma de proteção. A gestão desse sistema é realizada com a participação das três esferas de poderes, Federal, Estadual e Municipal, tendo como órgãos executores o IBAMA e ICMBio, seus objetivos são:

- Contribuir para a conservação das variedades de espécies biológicas e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- Proteger as espécies ameaçadas de extinção;
- Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- Promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- Promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- Proteger as características relevantes de natureza geológica, morfológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- Proporcionar meio e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental:
- Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- Favorecer condições e promover a educação e a interpretação ambiental e a recreação em contato com a natureza; e
- Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente (BRASIL, 2021, n.p.).

Segundo Miranda (2011, p. 15), "o Brasil é considerado um dos países de maior biodiversidade do mundo", para conservar esse patrimônio foram criadas as Unidades de Conservação UCs, sendo integradas ao Sistema de Nacional de Unidades de Conservação (SNUC).

O SNUC define unidade de conservação (UC), como o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias de proteção (ICMBIO, 2021, n.p.).

Essas Unidades de Conservação, segundo ICMBIO (2021), são organizadas em dois grupos, sendo Unidades de Proteção Integral, as quais têm a finalidade de preservar a natureza e as Unidades de Uso Sustentável, que conciliam a conservação da natureza e o uso sustentável. Fazem parte deste grupo de uso sustentável a Área de Proteção Ambiental, a Área de Relevante Interesse Ecológico, a Floresta Nacional, a Reserva Extrativista, a Reserva de Fauna, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável e a Reserva Particular do Patrimônio Natural.

No Brasil a legislação maior que conceitua as unidades de conservação ambiental é a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e a Lei Brasileira Nº 9.985, de julho de 2000, que regulamenta o art. 225, da Constituição, instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências (BRASIL, 2000).

Art. 40-A. § 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural. (BRASIL, 2000, n.p.).

A legislação afirma que as UCs de uso sustentável são áreas de proteção ambiental (BRASIL, 200). A revista Fundo Vale (2012) reforça o conceito sobre as áreas protegidas, informando que são espaços territoriais delimitados onde há restrições de uso, incluindo desde as áreas de proteção ambiental e reserva legal das propriedades até territórios indígenas e unidades de conservação.

Conservar as áreas naturais envolve diretamente o modo de utilização desses espaços, o homem altera e transforma o meio em que vive, por isso são necessárias ações de conservação do espaço natural, conservando suas belezas para que as gerações vindouras também possam contemplar e usufruir (ZAÚ, 2014).

2.1.2 Áreas de conservação em Mato Grosso

No estado de Mato Grosso, a primeira "Unidade de Conservação criada foi o Parque Estadual Águas Quentes, em 1978, no município de Santo Antônio do Leverger, a 34 quilômetros de Cuiabá, na região Sul do Estado de Mato Grosso" (MATO GROSSO, 2009, n.p.).

De acordo com Mato Grosso (2009) as Unidades de Conservação (UCs) podem ser criadas e geridas pelos poderes Federal, Estadual e Municipal, sendo o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) o órgão Federal responsável (MATO GROSSO, 2009).

Os autores da Revista Fundo Vale trazem uma reflexão sobre a importância das áreas de conservação, afirmando "A importância das áreas protegidas, não apenas para a conservação da biodiversidade e paisagem, mas como fornecedoras de serviços ambientais indispensáveis às atividades humanas e garantia de sustentabilidade global é amplamente reconhecida" (FUNDO VALE, 2012, p. 07).

O processo de criação das UCs em Mato Grosso iniciou-se na década de 80, nesse período foram criadas as seguintes unidades de conservação:

- Parque Nacional do Pantanal Matogrossense;
- Parque Nacional de Chapada dos Guimarães;
- Estação Ecológica Iquê-Juruena;
- Estação Ecológica Taiamã;
- Estação Ecológica Serra da Araras, entre outras (MIRANDA, 2011, p. 16).

No ano de 2001 foi criado, em Mato Grosso, o Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), que será organizado, mantido e atualizado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEMA), através do Decreto nº 2.758, de julho de 2001, com objetivo de "promover a justiça fiscal e a melhoria da qualidade de vida pela conservação da biodiversidade" (MATO GROSSO, 2001, n.p.).

2.2 Educação ambiental

Para sensibilizar os turistas e/ou visitantes precisa-se de educação ambiental, com ações que colaborem com a mudança de hábitos na utilização dos espaços naturais, sensibilizando-os quanto à importância e valorização do meio ambiente.

No Brasil, as pessoas ainda depredam o meio ambiente, existindo pouco espaço para educação ambiental dentro do sistema escolar, criando uma sociedade que não enxerga o ambiente como uma necessidade para sobrevivência humana (DIRETO DA CIÊNCIA, 2020).

De acordo com a Constituição do Brasil, existem direitos e deveres dos cidadãos, sendo um dos deveres das empresas e da sociedade em geral a conservação das áreas de naturais de proteção, conforme nos mostra (BRASIL, 1988):

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 1998, p.131).

Sendo assim, além das legislações, necessita-se de sensibilização da sociedade quanto a conservação dos espaços naturais, com um controle maior pelos órgãos gestores, como o ICMBio e Ministério do Meio Ambiente.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), publicada no ano de 2017, no ambiente escolar a educação ambiental aparece diretamente como habilidade a ser desenvolvida apenas no 5° ano por meio da disciplina de geografia, sendo apresentada sob a habilidade de nº 12 (BRASIL, 2017).

(EF05GE12) identificar órgãos do poder público e canais de participação social responsáveis por buscar soluções para a melhoria da qualidade de vida (em áreas como meio ambiente, mobilidade, moradia e direito à cidade) e discutir as propostas implementadas por esses órgãos que afetam a comunidade em que vive (BRASIL, 2017, p. 379).

A educação ambiental é relevante para que a sociedade conheça seus direitos e deveres perante as áreas naturais. Desse modo, existem organizações que buscam cuidar e conservar esses locais. Um dos instrumentos para aumentar o acesso da população ao entendimento sobre o meio ambiente é a educação.

A educação ambiental necessita estar inserida a todo processo de ensino, acompanhando todo o período educacional escolar, ensinando nossas crianças desde a educação infantil a conservar o meio ambiente, conscientizando da importância dele para a sobrevivência dos seres humanos e de tantas outras espécies de animais, fauna e flora. Segundo Zaú (2014), é fundamental preservar os ambientes naturais, pois são bens de toda a humanidade, sendo significativos para o desenvolvimento regional e, portanto, um dever das empresas, do governo e da população.

De acordo com Magalhães (2014), o turismo é um importante gerador de emprego e renda, sendo importante para o desenvolvimento local. Assim, precisa-se desenvolver essa sensibilização coletiva de valorizar o meio ambiente, pois o homem necessita dos espaços naturais para sua sobrevivência.

Assim, as atividades econômicas necessitam de um alinhamento com as legislações ambientais, desenvolvendo sua atividade sem degradar a natureza. Para isso é preciso reduzir os impactos causados pelas ações antrópicas na natureza (MAGALHÃES, 2014).

Algumas alternativas para evitar ou minimizar os danos causados pelos seres humanos são apresentadas pelos autores Santos et al. (2015, p. 350), sobre a conservação sendo "guias turísticos, cartazes, placas orientadores e educativas; replantação das coberturas vegetais dos

solos". As orientações apresentadas colaboram com a conservação do meio ambiente, buscando levar informação ao turista quanto às ações que devem ser seguidas e respeitadas.

2.2.1 Ação antrópica

O homem interfere diretamente no meio em que vive, gerando diversos tipos de resíduos. Sendo necessárias ações de sensibilização dos turistas e visitantes sobre a importância da conservação do meio ambiente (BRASIL, 2007).

Em conformidade com a responsabilidade humana sobre os espaços naturais, os autores Ramos e Oliveira (2008), afirmam que, "a ação humana é um dos principais agentes causadores da instabilidade e do desequilíbrio no ciclo ecológico do Planeta Terra" (RAMOS; OLIVEIRA, 2008, p. 114).

O turismo desorganizado pode prejudicar as áreas naturais de conservação, mas com a sensibilização dos turistas, pode-se obter um convívio saudável entre o homem e a natureza, fomentando a economia do local, e trazendo renda e lazer aos cidadãos (FUNDO VALE, 2012, p. 76).

2.2.2 Resíduos sólidos

O que fazer com esses resíduos sólidos, de acordo com as orientações do artigo "Alternativa sustentável para os resíduos sólidos" publicado no Blog Fim do Lixo em 01 de março de 2021, as pessoas podem realizar diversas ações para evitar ou reduzir a quantidade de resíduos como: a reutilização de material, tratamento de resíduos, compostagem, reaproveitamento energético, entre outros (FIM DO LIXO, 2021).

Os resíduos sólidos são classificados em quatro classes, sendo: Resíduos classe I – Perigosos; Resíduos classe II – Não perigosos; Resíduos classe II A – Não inertes; Resíduos classe II B – Inertes (AMBITRANS, 2021).

Para compreender a classificação dos resíduos sólidos apresentamos o Quadro 01 abaixo:

Quadro 1 - Classificação de resíduos

Classe A	São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: Solos provenientes de terraplanagem, componentes cerâmicos (tijolos, placas, telhas e revestimentos), entre outros.	
Classe B	São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e outros.	
Classe C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam sua reciclagem ou recuperação.	

Classe D	São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção ou reforma, tais como tintas, solventes, óleos, ou aqueles oriundos de demolições, reformas, reparos, clínicas radiológicas, entre outros.
	entre outros.

Fonte: Adaptado de AMBITRANS (2021).

O descarte incorreto de resíduos nos ambientes naturais pode causar danos à natureza, como: acúmulo de resíduos não tratados, proliferação de agentes transmissores de doenças, além de poluir o ar, a água e o solo, deixando o local em condições inapropriadas, impossibilitando as futuras gerações de aproveitarem dos seus benefícios (GOUVEIA, 2012).

O manejo adequado dos resíduos é necessário para evitar depredação do meio ambiente, para isso é preciso fazer a seleção e separação, este processo ajuda na hora da coleta seletiva, evitando deixar os resíduos recicláveis junto com os orgânicos. Apresentamos a definição das cores seguintes: Verde – Vidro; Amarelo – Metal; Azul – Papel; papelão e Vermelho – Plástico. Por meio do uso de lixeira com a coleta seletiva pode-se evitar o descarte incorreto dos resíduos e também organizar os resíduos recicláveis, podendo ser feitos cooperação com associações de catadores para a reciclagem do material coletado (AMBITRANS, 2021).

Umas das práticas consideráveis para a conservação do meio ambiente é a Política dos 5R's, sendo (Repensar, Reduzir; Reaproveitar; Reciclar; Recusar), evitando uma produção excessiva de resíduos (ROCHA, 2012). A reciclagem é um processo que colabora com o meio ambiente evitando e reduzindo o descarte incorreto de resíduos sólidos.

Dispomos de uma lista de materiais e a duração do tempo de decomposição: Papel: 6 meses; Isopor: 8 anos; Plástico: 100 anos; Latas de alumínio: 200 a 500 anos; Garrafas plásticas: 400 anos; Pneus: 600 anos e Vidro: tempo indeterminado (EMBALAGEM GUEDELHA, 2019).

Sobre o processo de controle de resíduos sólidos, Rocha et al. (2012, p. 100) afirmam que "o gerenciamento de resíduos sólidos envolve o seu manejo, que compreende as fases de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final; o planejamento; a fiscalização e a regulamentação".

3. PARQUE NACIONAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT

O Parque Nacional de Chapada dos Guimarães é uma Unidade de Conservação, administrada pelo ICMBio. O parque foi criado com "objetivo de proteger e preservar os ecossistemas existentes" (MIRANDA, 2011, p. 20). O Parque Nacional de Chapada dos Guimarães tem reconhecimento internacional como Reserva da Biosfera, sendo uma área de Proteção Ambiental (APA) e também é de relevante interesse turístico.

Apresenta-se abaixo o Quadro 02, sendo a caracterização do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães:

Quadro 02 - Caracterização do Parque Nacional de Chapada Dos Guimarães

Lei de Criação	Foi criado pelo Decreto Nº 97.656, de 12 de abril de 1989; em 1995 o então Governo de Mato Grosso Dante Martins de Oliveira promulga através do Decreto 537 de 21 de novembro de 1995, criando a área de Proteção (APA), sendo 251.000ha, abrangendo os Municípios de Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Santo Antônio do Leverger e Campo Verde.
Localização	Localiza-se na região Centro-Oeste do Brasil, no Estado de Mato Grosso, abrangendo o Município de Cuiabá, distrito do Coxipó do Ouro, Chapada dos Guimarães e distrito de Água Fria. Situado a 23 quilômetros da Capital Cuiabá e 6 quilômetros de Chapada dos Guimarães, sendo a principal via de acesso à rodovia estadual Emanuel Pinheiro – MT-251.
Coordenadas Geográficas	O parque fica entre as coordenadas geográficas 15° 10' e 15° e 30' de latitude Sul, e 55° 45' e 56 00' de longitude Oeste de Greenwich.
Área	O parque tem uma área aproximadamente de 32.630 ha, com 75% de suas terras localizadas no município de Cuiabá, inserido na Bacia hidrográfica do do Alto Rio Paraguai, com diversos mananciais de água potável, abrigando diversas nascentes de rios, a área está situada em uma zona de transição florística, apresentando uma significativa diversidade de fauna e flora.
Caracterização do terreno	Seu terreno é caracterizado por relevos, terrenos acidentados, com altitudes que variam de 200 a 800 metros, formado por serras, cachoeiras, corredeiras, grutas, cavernas, sítios arqueológicos.
Clima	Tropical, Chuvosos de Savana, o regime térmico da região varia entre 12 °C a 25 °C.
Hidrografia	A região tem uma vasta quantidade de mananciais hídricos de águas cristalinas, e inúmeras quedas d'água, abrigando nascentes de vários rios tributários das bacias hidrográficas do Paraná e Tocantins.
Vegetação	O Parque está inserido no bioma do cerrado

Fonte: Adaptado de Miranda (2011).

Com recursos naturais múltiplos, o Parque Nacional de Chapada dos Guimarães exige dos frequentadores uma educação ambiental para fomentar sua conservação.

Os locais de pesquisa são áreas de proteção ambiental, localizadas dentro do Parque Nacional de Chapada do Guimarães, criadas através do Decreto Nº 97.656, de 12 de abril de 1989, com uma área de 33 mil hectares (BRASIL, 1989):

Art. 1º Fica criado, no Estado do Mato Grosso, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, com o objetivo de proteger e preservar amostra dos ecossistemas ali existentes, assegurando a preservação de seus recursos naturais, proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação, pesquisa científica e também contribuindo para a preservação de sítios arqueológicos existentes na área (BRASIL, 1989, n.p.).

A partir da sua criação, o Parque Nacional de Chapada dos Guimarães fica legalmente protegido pelas Leis ambientais que regem os espaços naturais de conservação. Hoje, os parques nacionais estão sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.

Para os autores Santos et al. (2015), é necessário, ao Complexo da Salgadeira, a proteção jurídica e ambiental, com regulamentações sobre o processo de visitação que não prejudique o meio ambiente. Diante desse contexto pode-se inferir que, além das legislações é necessário que, o poder público junto com a sociedade organizada crie ações que minimizem o impacto antrópico na natureza, evitando a sua degradação.

Nos Parques Nacionais são proibidas atividades como: mineração, atividade agrícola, atividades imobiliárias entre outros (MIRANDA (2011).

Segue a Figura 01, sendo o mapa acesso aos pontos turísticos de Chapada dos Guimarães:

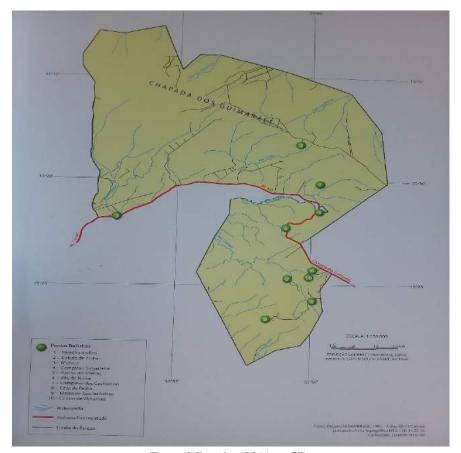


Figura 01 – Mapa dos pontos turísticos de Chapada dos Guimarães

Fonte: Miranda, (2011, p. 77).

A Figura 01 representa os pontos turísticos de Chapada do Guimarães, de acordo com a descrição: 1 – Paredão do Eco; 2 – Cidade de Pedra; 3 – Mutuca; 4 Complexo da Salgadeira; 5 – Portão do Inferno; 6 – Véu de Noiva; 7 – Complexo das Cachoeiras; 8 – Casa de Pedra; 9 – Morro de São Jerônimo; 10 – centro de Visitantes e as grafias azul representa a hidrografia, a vermelha Rodovia Pavimentada e a Preta são os limites do parque (MIRANDA, (2011).

3.1 Cachoeira da Martinha e Cachoeira da Salgadeira

A pesquisa foi realizada na Cachoeira da Martinha localizada no Município de Chapada dos Guimarães – MT e na Cachoeira da Salgadeira localizada no Município de Cuiabá, ambas localizadas dentro de áreas de proteção ambiental. A seguir apresenta-se a caracterização dos locais.

Sendo pesquisado uma cachoeira com entrada gratuita e outra com taxa de entrada, sendo o Quadro 03 a caracterização da Cachoeira da Martinha.

Quadro 03 - Caracterização da Cachoeira da Martinha

Cachoeira da Martinha	A Cachoeira da Martinha está localizada no Município de Chapada dos Guimarães, distante 108 KM da capital de Mato Grosso, Cuiabá.
Localização	Localizada na Rodovia Emanuel Pinheiro MT-251, entre os municípios de Chapada e Campo Verde, sendo distante 42 km do Centro de Chapada.
Descrição do local	É um conjunto de três cachoeiras, com volume d'água maior do que as demais cachoeiras da chapada, formando poços profundos, ideais para natação.

Fonte: O autor baseado no Guia turístico Chapada-MT (2021).

A seguir apresenta-se a Figura 02, sendo a identificação da Cachoeira da Martinha:



Figura 02 - Cachoeira da Martinha

Fonte: Chapada $MT-Guia\ Tur{\text{istico}}\ Online\ da\ Chapada\ dos\ Guimar{\text{aes}}\ (2021).$

Apresenta-se abaixo o Quadro 04, onde se caracteriza a Cachoeira da Salgadeira, identificando e descrevendo o local.

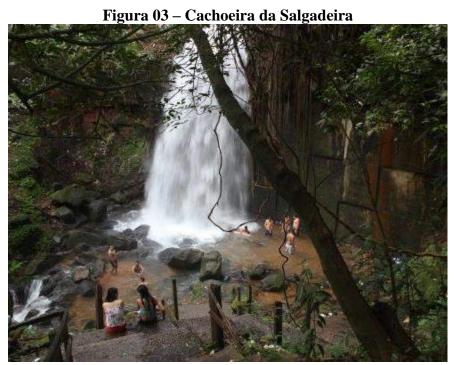
Quadro 04 – Caracterização da Cachoeira da Salgadeira

Cachoeira da Salgadeira Local chamado por Complexo da Salgadeira, localizado no Município de
--

Localização	Localizada na Rodovia Emanuel Pinheiro MT-251, que liga as cidades de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, cortado pelo Rio Salgadeira, onde forma a cachoeira da Salgadeira, com água própria para banho, com uma altura aproximada de 20 metros.
Descrição do local	O complexo da salgadeira possui, Cachoeira da Salgadeira, lanchonete, restaurante, estacionamento, <i>camping</i> .

Fonte: Elaboração própria com baseado em Miranda (2011, p.74).

Depois da caracterização da Cachoeira da Salgadeira apresenta-se a Figura 03.



Fonte: SEDTUR-MT (2017).

Percebe-se que os ambientes pesquisados são de belezas naturais significativas, com acesso de diversos turistas e/ou visitantes, esperando que estejam preparados para a utilização correta da natureza, evitando ações que colaborem com a sua degradação.

4. METODOLOGIA

A pesquisa teve uma abordagem qualitativa com objetivo exploratório, sendo realizada uma análise qualitativa das ações e hábitos dos turistas e/ou visitantes quanto ao tipo de descarte dos resíduos sólidos, fazendo um comparativo entre as cachoeiras de acesso livre e com acesso por meio de taxa de entrada turística. Também foram identificadas as ações de redução de impacto que colaboram com a conservação desses ambientes. Foi realizada a pesquisa de campo, onde o pesquisador visitou o local, descrevendo as ações relacionadas ao descarte de resíduos sólidos, procurando identificar o modo de utilização por parte dos turistas e/ou visitantes das cachoeiras.

Para a realização desta pesquisa foi necessário fazer um levantamento bibliográfico e documental sobre as legislações de proteção às áreas naturais, educação ambiental e Parque Nacional de Chapada dos Guimarães. Também foram pesquisados dados de autores que trabalham com temas como: ação antrópica, ecoturismo e gestão ambiental. Em um segundo momento, o pesquisador visitou os locais de pesquisa, identificando e relatando os fatos encontrados referentes aos resíduos sólidos.

A pesquisa realizada foi exploratória, em que o pesquisador foi a campo identificar e descrever o ambiente, analisando os fatos encontrados, sendo um conteúdo familiar ao pesquisador devido ao trabalho realizado durante o desenvolvimento do seu curso de graduação. Assim, foi aprofundado determinado assunto ou problema, e também foi realizada uma vasta pesquisa bibliográfica e documental evidenciando as percepções e legislações sobre a temática (GIL, 2008).

A pesquisa foi de natureza aplicada, em que o pesquisador colaborou para soluções de problemas relacionados ao ambiente onde foi aplicada a pesquisa (PEREIRA et al., 2018). A técnica utilizada para a pesquisa foi a "observação", sendo uma pesquisa de campo, na qual foram registrados os aspectos relacionados ao tema de pesquisa (PEREIRA et al., 2018 p. 42).

De acordo com Pereira et al., (2018, p. 42) "Uma técnica bastante comum é a observação. Geralmente utilizada como uma parte importante no desenvolvimento da pesquisa, é organizada para registrar as informações obtidas durante a sua execução". Tendo como vantagem a participação direta do pesquisador, nesta pesquisa foram observados os seguintes itens: identificação do local e registro de imagens. Tendo como objetivo apresentar e analisar a importância da educação ambiental no comportamento do turista e/ou visitante, identificando as ações dos turistas e visitantes em relação ao descarte dos resíduos sólidos, evidenciando as ações que colaboram ou não com a conservação das áreas naturais.

Também foi usada a técnica de estudo de caso que, de acordo com Pereira et al., (2018, p. 65) "é uma descrição e análise, a mais detalhada possível, de algum caso que apresente alguma particularidade que o torna especial".

No caso do artigo, o pesquisador analisou e comparou de modo aprofundado e exaustivo os objetos de pesquisa, apresentando ações que podem ser aplicadas buscando colaborar com a educação ambiental (PEREIRA et al., 2018, p. 65).

Segundo Gil (2009), o estudo de caso tem como objetivo, definir, comparar, identificar, classificar, reconhecer, definir e aprofundar um determinado tema. Sobre o estudo de caso o autor nos fala que "Trata-se, pois, de um dos diversos modelos propostos para produção de

conhecimento num campo específico, assim como também o são o experimento e o levantamento" (GIL, 2009, p. 5).

5. ANÁLISE DOS DADOS

5.1 Cachoeira da Martinha

A Cachoeira da Martinha recebe diversos turistas e/ou visitantes, principalmente aos fins de semana. Sendo uma área de proteção ambiental, abertas aos visitantes, com água apropriada para banho conforme identificou a placa orientativa da SEMA deixada no local. A placa serve de orientação aos turistas e/ou visitantes para que possam usá-la com segurança.

Também foi possível identificar uma placa orientativa sobre a proibição de jogar lixo, a placa foi ignorada pelos turistas e visitantes, inclusive foi identificado lixo próximo a placa de orientação. Foi percebido que não há manutenção sobre as orientações há um tempo considerável, pois, a placa orientativa está desgastada e torta. Foi identificada a falta consciência ambiental por parte dos visitantes devido aos diversos resíduos encontrados conforme a Figura 04.



Figura 04 – Registros descarte de resíduos

Fonte: O autor (2021).

Os registros acima mostram o descaso dos turistas e visitantes, descartando de maneira incorreta diversos tipos de resíduos sólidos como garrafas, latas, sacolas e vela.

Próximo à cachoeira existe um local de coleta de resíduos, onde pode ser descartado o lixo de forma correta, também tem lixeira próxima a cachoeira, conforme a Figura 05.

Figura 05 – Registros local de descarte de lixo na Cachoeira da Martinha

Fonte: O autor (2021).

No local há poucos locais de descarte de lixo, e ainda há depredação, pois, os registros mostram que a lixeira deixada no local foi queimada, provavelmente com descarte incorreto de carvão utilizado nas churrasqueiras encontradas no local. Foram identificadas diversas churrasqueiras improvisadas próximas às árvores e a beira da cachoeira, sendo desfavorável ao ambiente a colocação de fogo no local, podendo alastrar para a floresta, causando danos ao meio ambiente, como a destruição da fauna e flora local.

Com a pesquisa realizada foi possível caracterizar diversos fatores que colaboram com a desvalorização do local, caracterizados no Quadro 05.

Ouadro 05 – Registro da Cachoeira da Martinha

	Quadro 05 Registro da Cachocha da Martima
Gestão	Existe apenas a gestão nacional através do IBAMA e ICMbio, não havendo uma gestão de controle local.
Manutenção do local	Não foi identificado nenhum funcionário cuidando e organizando o local.
Sinalização	Existe pouca sinalização, algumas placas escrito lixo, e a placa do local.
Educação ambiental do turista e/ou visitante	Os turistas e visitantes degradam o local, espalham resíduos sólidos, fazem churrasqueira à beira da cachoeira, o que ocasiona queima de lixeiras.
Atendimento ao turista e/ou visitante	Não existe um local apropriado para atender o turista e visitante, não há banheiros, não existem restaurantes ou lanchonetes.

Fonte: O autor (2021).

As ações dos visitantes estão em desacordo com a conservação das áreas naturais, os resíduos encontrados como plástico, latas e vidro afetam diretamente a natureza, levando um tempo de decomposição entre 100 (cem) anos ao tempo indeterminado na questão do vidro.

O descarte do material encontrado (resíduos sólidos) deve ser feito nas lixeiras encontradas nos locais, onde será feita a coleta, a seletividade dos materiais e encaminhado para a reciclagem ou para o descarte correto.

De acordo com a Constituição do Brasil, é dever dos Estados e dos Municípios o meio ambiente, então os órgãos de gestão como Prefeitura e Estado e União necessitam de unir forças para ajudar na conservação das áreas naturais (BRASIL, 1988). Assim, o poder público faria sua parte para realizar ações de conscientização e sensibilização da população, a qual pode ser um visitante das áreas de proteção (BRASIL, 1988).

Foi percebido no local a falta de ambiente adequado para atender o turista como: banheiro, lanchonete, restaurante e guia turístico. A região tem apenas uma lanchonete próxima, sendo um ambiente que parece ser particular de vendas de bebidas, local distante da cachoeira.

A pesquisa afirma a importância da união de todos, sociedade, empresas e órgãos de governo para a proteção do meio ambiente, sendo uma ação coletiva em que todos devemos apoiar e colaborar.

5.2 Cachoeira da Salgadeira

A Cachoeira da Salgadeira também é uma área de proteção ambiental recebendo diversos turistas e/ou visitantes da região de Cuiabá e Chapada dos Guimarães. Esse espaço foi revitalizado no ano de 2018, o acesso à Cachoeira da Salgadeira é controlado, havendo cobrança de taxa turística na entrada conforme nos mostra a Figura 06.

TABELA DE PREÇO

MOTO R\$10,00

CARRO R\$15,00

VAN R\$25,00

ONIBUS R\$30,00

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

OBH ÁS 18H

SEGUNDA A SEGUNDA

VALE PARK

Figura 06 - Registros comprovantes dos valores de entrada na Cachoeira da Salgadeira

Fonte: O autor (2021).

Esses valores apresentados são referentes ao pagamento do estacionamento do local, sendo motocicletas - R\$10,00 (dez reais), carro - R\$ 15,00 (quinze reais), van - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e ônibus - R\$ 30,00 (trinta reais), caso o visitante perca o *Ticket* ele deve pagar R\$ 3,00 (três reais) para reimpressão.

A Cachoeira da Salgadeira possui uma organização, percebida pelo visitante e/ou turista. Desde a entrada a organização é evidenciada com placas de orientações, onde o visitante e turista podem identificar os locais de acesso como: cachoeira, administração, cachoeira, banheiro, dinossauros, entre outros. A organização parece ser uma preocupação do gestor local, pois tudo é sinalizado com orientações quanto ao acesso, utilização e identificação. A Figura 07 identifica placas orientativas para preservação do espaço.



Figura 07 – Placas orientativas para os visitantes

Fonte: O autor (2021).

As sinalizações são orientações que ajudam os turistas na sensibilização para a conservação do ambiente e/ou espaço, evitando o uso incorreto do local.

Os turistas e visitantes que vão até a Salgadeira tem acesso a um amplo espaço para lazer como: centro de atendimento ao turista com espaço de artesanato, restaurante, parque infantil, estacionamento, cachoeira para banho, banheiros, sendo um espaço arborizado, limpo que oferece um ambiente de paz e tranquilidade.

Percebe-se que o local tem uma gestão atuante, que acolhe o turista e/ou visitante desde a entrada com um estacionamento sinalizado, com diversas placas orientativas do acesso aos locais geralmente visitados durante o passeio, ainda com diversas placas orientativas sobre a utilização do local e sobre o descarte de resíduos sólidos.

Foi possível identificar que no local há um restaurante com música ao vivo nos fins de semana, lanchonete, loja de artesanato e espaço de entretenimento para o turista. O espaço da Salgadeira é um espaço bem cuidado, acolhedor, limpo, organizado, passando um clima de aconchego e bem-estar. A seguir no Quadro 06 apresenta-se a descrição do local:

Quadro 06 - Registro da Cachoeira da Salgadeira

Gestão	Foi percebido que o local possui uma gestão atuante, além dos órgãos nacionais de como o ICMBio e Ministério do Meio Ambiente a área também conta com uma gestão privada, tendo uma área administrativa dentro do complexo.
Manutenção do local	Foi identificado diversos funcionários fazendo a limpeza e organização do local.
Sinalização	Existem diversas placas orientativas, indicando os locais de acesso, o cuidado com a natureza, a conservação do meio ambiente, entre outros.
Educação ambiental do turista e/ou visitante	Não foi identificado nenhum resíduo sólido jogado e/ou espalhado no local, também não foi identificado churrasqueiras e/ou fogão improvisado.
Atendimento ao turista e/ou visitante	Existe um espaço próprio para atender o turista (administrativo) e também uma ampla estrutura para atender as demandas de lazer.

Fonte: O autor (2021).

A gestão local da área da Cachoeira da Salgadeira faz um trabalho bem estruturado em busca de colaborar com a proteção do ambiente. O local também tem uma organização que atende às expectativas dos turistas e visitantes, oferece um roteiro adequado, atendendo à demanda com qualidade e oferecendo lazer e entretenimento, sendo um local com boa sinalização e com orientações de preservação do ambiente (MONIKA, 2016).

A gestão da Salgadeira, por meio de suas ações de conservação e orientação ao turista e/ou visitante, busca atender as legislações nacionais quanto à preservação da área de proteção, por meio das suas trilhas buscam uma menor interferência no ambiente natural, evitando que o turista tenha acesso a um local não liberado, seu manejo visa assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas, evitando dano aos recursos naturais (BRASIL, 2000).

5.3 Comparação entre a cachoeira da Martinha e Cachoeira da Salgadeira

O local de pesquisa com acesso por meio de taxa de entrada turística abrange um significativo número de turistas e/ou visitantes, tem lanchonete, restaurante, estacionamento, entre outros, recebendo uma considerável quantidade de pessoas que vem da região metropolitana da capital para repousar nos finais de semana conforme nos mostra o Quadro 07.

Quadro 07 - Cachoeira da Salgadeira

Cachoeira da Salgadeira			Cachoeira da Martinha		
Cachoeira da Salgadeira	Descrição do local	O que encontra no local:	Cachoeira da Martinha	Descrição do local	O que encontra no local:
Cachoeira da Salgadeira, hoje chamada como: "Complexo Turístico Balneário Salgadeira" localizada na Rodovia Emanuel Pinheiro (MT-251). O local é gerenciado atualmente por uma empresa de concessão sendo responsável pela manutenção e administração da área. Hoje é cobrado um valor para acessar o local, sendo a taxa de estacionamento de R\$5,00 para moto, R\$10,00 para veículo de passeio e R\$20,00 para ônibus e van.	O complexo da Salgadeira fica dentro do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães — MT. Criado a partir do Decreto de Nº 97.656, de 12 de abril de 1989. Estando sob as normativas e regulamentos do Ministério do Meio Ambiente.	Restaurante; Trilhas, Banho de cachoeira da salgadeira; Museu com uma réplica de ossos de dinossauro; Mirantes; Vista de paredões; Brinquedos como: balanço, escorregador entre outros.	Endereço: Chapada dos Guimarães – MT, 78195- 000. Localizada na MT-251 a 43 KM de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso. O local tem acesso gratuito, e não tem restaurantes ou outras estruturas de apoio ao turista e/ou usuários.	Local de acesso a Cachoeira da Martinha, lugar de ampla beleza natural. Local tranquilo para banho; Passeio com a família; O local não tem controle de acesso, e outras benfeitorias como restaurantes, lanchonetes, entre outros.	Apenas o ambiente natural, com poucas lixeiras expostas, e algumas danificadas.

Fonte: O autor (2021).

O local com acesso livre não tem estrutura física que contemple as necessidades básicas dos turistas, como lanchonete, restaurantes, banheiros, entre outros, como verificamos no Quadro 07. Os dois locais apresentados oferecem ao turista lazer e contemplação das belezas naturais, locais esses que precisam ser conservados para que as gerações vindouras possam usufruir. Para isso é necessário um amplo trabalho de manejo, planejando ações que evitem o descarte incorreto de resíduos sólidos.

Abaixo é apresentado o Quadro 8, sendo um comparativo sobre a caracterização das cachoeiras pesquisadas:

Quadro 08 – Identificação da Cachoeira da Salgadeira

Ação/objeto	Cachoeira da Martinha	Cachoeira da Salgadeira
Gestão	possa acompanhar o dia do local,	O local é bem gerido, com boa sinalização, orientação de uso sobre a utilização do espaço, com orientações que evitam sua depredação.

Infraestrutura	Não tem quase nada além do ambiente Natural, existe pouca sinalização informando o local, e algumas lixeiras até já foram danificadas pela ação do homem.	visitantes, com estrutura de alimentação,
Ação dos turistas e/ou visitantes	Foi percebido a falta de conscientização dos visitantes quanto ao descarte incorreto dos resíduos sólidos, produção de churrasqueiras próximos a cachoeiras.	ou os funcionários agem rápido de maneira que na observação não foi possível,

Fonte: O autor (2021).

O espaço natural da Salgadeira atende aos critérios de proteção ao meio ambiente, busca oferecer a seu público lazer e entretenimento, atendendo às expectativas dos frequentadores. Há um investimento na infraestrutura do local, como placas orientativas, trilhas de acesso, parques, restaurantes, banheiros, espaço de atendimento ao turista, tudo isso tem um custo que através da receptividade dos turistas a gestão consegue um retorno desse investimento.

A Cachoeira da Martinha tem um acesso gratuito, ficando a 108 KM da capital do Estado de Mato Grosso, podendo ser um fato relevante para o quantitativo de visitantes seja menor, assim nos parece que não há interesse por parte da iniciativa privada fazer um investimento no local, ficando a cargo do poder público, o qual tem recursos limitados, mas não tirando sua responsabilidade em buscar ações para conservar a região.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) é dever dos da União, dos Estados e dos Municípios cuidar dos espaços de preservação, então o trabalho apresenta algumas ações que ajudam a conservar a região de acordo com Zau (2014), Castro (2015), e obedecendo as legislações nacionais como a Constituição Federal (1988) e BRASIL (2000):

- Maior número de lixeiras:
- Sensibilização dos turistas e visitantes com distribuição de *folders*, colocação de placas orientativas;
- Realizar a limpeza do local com uma maior frequência, evitando que os resíduos sólidos cheguem aos rios;
- Criar uma infraestrutura de recepção desse turista e/ou visitante com local apto, com área para alimentação e higiene;
- Levar a educação ambiental até as escolas, com palestras, passeios, levando conhecimento ao discente, evitando que o mesmo se torne um adulto sem conhecer dos deveres quanto à natureza;

Multar os desertores, que n\u00e3o cumprem seu papel social e coletivo de conservar as \u00e1reas
naturais.

É preciso cuidar da natureza, pois ela é um bem escasso e conservá-la para usufruto das gerações vindouras é o dever da sociedade. Sobre esse dever citamos o Portal Educação (2021).

Preservar é viver, é poder dar o direito que a natureza tem de continuar a existir e de permanecer realizando o seu ciclo de modo a beneficiar o homem, até porque nós dependemos da natureza, mas muitas vezes esquecemos este formidável detalhe. O dever existe pelo simples fato de fazermos parte da cadeia hereditária da vida, depositando o bem mais valioso que é a natureza em primeiro lugar, refletindo de forma coletiva e social, de modo que todos estão no mesmo ambiente e necessitamos manter o bom senso. Porque afinal isso é um caso de perdas e ganhos verdadeiramente extremamente significativos (PORTAL EDUCAÇÃO, 2021, n.p.).

Os turistas e/ou visitantes necessitam de sensibilização quanto ao descarte de resíduo sólido, compreendendo sua responsabilidade, portanto, suas ações devem colaborar com a conservação do meio ambiente, uma vez que se trata de um bem coletivo.

Reforçando a importância da conscientização ambiental, Ferreira (2020, p. 03) relata que "a preservação ambiental não só deve ser acompanhada por órgãos responsáveis pela fiscalização. O governo tem o dever de conscientizar as pessoas com programas de incentivo à preservação do meio ambiente", assim todos devem se conscientizar e fazer sua parte para preservar os ambientes de conservação natural.

As sugestões deixadas pela pesquisa podem ser aplicadas pelos gestores locais, essas ações corroboram com a conservação dos ambientes de conservação natural, dessa forma reduzir o impacto ambiental negativo causado pela falta de conscientização dos usuários da Cachoeira da Martinha.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa apresentou o que são as áreas naturais de conservação e a importância da ação da educação ambiental, analisou-se o comportamento do turista e/ou visitante, comparando dois ambientes de cachoeiras, sendo os dois espaços encontrados dentro de áreas de proteção ambiental. Sendo a Cachoeira da Martinha com acesso gratuito e a Cachoeira da Salgadeira com taxa de entrada.

Na pesquisa de campo foram identificadas as ações dos turistas e visitantes quanto à questão do descarte dos resíduos sólidos. Também foram apresentadas as ações que colaboram com a sensibilização do turista para a conservação desses locais, indicando que esses ambientes devem ser bem cuidados, com ampla sinalização, sendo um local limpo com ações que retratam

a proteção e o cuidado com a natureza, causando um clima harmonioso e agradável sem degradar o meio ambiente. As ações propostas são ferramentas que corroboram com a conservação dos ambientes naturais.

Por fim, o artigo procurou sensibilizar os turistas e/ou visitantes sobre a importância da educação ambiental na conservação dos ambientes naturais, pois independente do controle, o turista e/ou visitante precisa se responsabilizar pelas ações perante a natureza, seja ela com acesso gratuito ou com taxa de entrada. Em posterior os gestores locais poderão aplicar a pesquisa na sensibilização de turistas e visitantes do Parque Nacional de Chapada dos Guimarães.

Sugere-se a continuação de pesquisas relacionadas à temática, como a proteção das áreas naturais de conservação, sustentabilidade, educação ambiental, turismo sustentável, entre outras, essas ações corroboram com a continuidade da vida na terra.

REFERÊNCIAS

AMBITRANS. Classificação dos tipos de Resíduos. 2021. Disponível em: https://www.ambitrans.com.br/classificacao-de-residuos/. Acesso em: 08 jun. 2021.

BLOG FIM DO LIXO. Energia renovável todas as categorias: Alternativa sustentável para os resíduos sólidos. 2021. Disponível em: https://www.fimdolixo.com.br/alternativa-sustentavel-para-os-residuos-solidos/. Acesso em: 31 mai. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. — Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 08 jun. 2021.

Presidência da República. Lei Nº 97.656 , de 12 de abril de 1989. Que cria, no Estado
de Mato Grosso, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, e dá outras providências
Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 13 abr. 1989. Disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D97656.htm. Acesso em: 07 jun
2021.

______. Presidência da República. **Lei Nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Que regulamenta o art. 225, § 10, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jul. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 08 jun. 2021.

_____. Presidência da República. **Lei Nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de

dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 28 mai. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm#art83. Acesso em: 17 jun. 2021. _. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base. 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 28 mai. 2021. . Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades Conservação - SNUC. 2021. Disponível https://antigo.mma.gov.br/areas-protegidas/unidades-deconservação/sistema-nacional-de-ucs-snuc.html. Acesso em: 18 jul. 2021. CASTRO, Gabriela Carvalho Cunha. O aproveitamento ecoturístico dos Parques Nacionais: Planos de Manejo como instrumento de gestão e planejamento. 2015. Disponível em: https://iftm.edu.br/ERP/MPES/EVENTOS/arquivos/2015_10_14-20_49_11_anexo_resumo_expandido_gabriela_carvalho_cunha_castro.pdf. Acesso em: 07 jun. 2021. DALLA NORA, Giseli; SATO, Michèle Tomoko. Quem planta vento colhe tempestade: a educação ambiental e o debate das mudanças climáticas. s.d. Disponível em: http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal15/Procesosambientales/Impactoambie ntal/58.pdf. Acesso em: 27 out. 2021. DIRETO DA CIÊNCIA. Meio ambiente brasileiro: com um triste balanço em 2020, como 2021? Disponível resgatar Direto da Ciência. 2020. em: https://www.diretodaciencia.com/2020/12/19/meio-ambiente-brasileiro-com-um-tristebalanco-em-2020-como-resgatar-2021/. Acesso em: 08 jun. 2021. FERREIRA, Ramon de Souza. A importância do direito ambiental para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente. Research, Society and Development, v. 9, n. e194972591-e194972591, 2020. Disponível em: https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/2591/3349. Acesso em: 28 out. 2021. FUNDO VALE. Áreas protegidas - Integração, Transformação, Desenvolvimento, v. 2. Fundo Vale – 1. ed. – Rio de Janeiro. 2012. GUEDELHA, Fábio. Tempo de Decomposição das Embalagens. Blog Embalagens Original. 2019. Disponível em: https://blog.embalagensoriginal.com.br/tempo-de-decomposicao-dasembalagens/. Acesso em: 05 jul. 2021. GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOUVEIA, Nelson. Resíduos sólidos urbanos: impactos socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 1503-1510, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/y5kTpqkqyY9Dq8VhGs7NWwG/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 28 mai. 2021.

. **Estudo de Caso**. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO). Ministério do Meio Ambiente. **Plano de Manejo: Parque Nacional de Chapada dos Guimarães**. 2009. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/parna_chapada-dos-guimaraes.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

_____. Educação Ambiental. **SNUC**. 2021. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/educacaoambiental/politicas/snuc.html. Acesso em: 16 jul. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS (IPÊ). Áreas Protegidas: UICN lança publicação com capítulo especial sobre Brasil e RPPNs. 2014. Disponível em: https://www.ipe.org.br/~iperg/ultimas-noticias/505-areas-protegidas-uicn-lanca-publicacao-com-capitulo-especial-sobre-brasil-e-rppns-com-autoria-de-pesquisadores-do-ipe. Acesso em: 18 jul. 2021.

MAGALHÃES, Ana Priscila Farias. **Metodologia Aplicada ao Turismo de Base Comunitária em Reservas Extrativistas:** valorização da atratividade turística de Rosex - o exemplo de Mapuá, Arquipélago de Marajó, Breves/PA. 2014. 124 f. Dissertação (mestrado) — Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente, Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia, Belém, 2014. Disponível em: http://repositorio.ufpa.br/jspui/bitstream/2011/6493/1/Dissertacao MetodologiaAplicadaTurismo.pdf. Acesso em: 01 jun. 2021.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado e Fazenda. **Unidades de Conservação - uma proposta para conter a destruição dos ecossistemas**. 2009. Disponível em: http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/unidades-de-conservacao-uma-proposta-para-conter-a-destruicao-dos-ecossistemas. Acesso em: 16 jul. 2021.

_____. Secretaria de Estado e Fazenda. **Decreto nº 2.758, de 16 de julho de 2001**. Disponível em: http://app1.sefaz.mt.gov.br/0325677500623408/07FA81BED2760C6B84256710004D3940/B80ABD7C2D2B5BC304256A8D005136C5. Acesso em: 18 jul. 2021.

MINAS GERAIS. **Observatório do Turismo de Minas Gerais**. Metodologia de Pesquisa em Turismo. 2018. Disponível em: http://regionalizacao.turismo.gov.br/images/pdf/METODOLOGIAS_DE_PESQUISA.pdf. Acesso em 27 jun. 2021.

MONIKA, Richter. **Elaboração de Roteiros**: volume único / Monika Richter ... [et al]. - Rio de Janeiro: Fundação Cecierj, 2016. Disponível em: https://canal.cecierj.edu.br/122016/45ca7cac2fc685bec77b06eb1aeb6ebb.pdf. Acesso em: 10 jun. 2021.

PEREIRA, Adriana Soares et al. **Metodologia da Pesquisa Científica**. 1ª Ed. Santa Maria, RS. UFSM, NTE, 2018.

RAMOS, Laura Marina Jaime; DE FÁTIMA OLIVEIRA, Sandra. Educação ambiental para o ecoturismo nas unidades de conservação: um nexo ontológico. **REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 20, 2008. Disponível em: https://www.seer.furg.br/remea/article/view/3036/1714. Acesso em: 08 jun. 2021.

ROCHA, Marcelo Borges; DOS SANTOS, Nathalia de Paula; NAVARRO, Silvana Salgado. EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: concepções e práticas de estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental. **Revista de Educação Ambiental**, v. 17, n. 1, p. 99-122, 2012.

SANTOS, Debora Aparecida Silva, et al. PROPOSTA DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL E INTERPRETAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS: o caso da Salgadeira—Chapada dos Guimarães MT. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, v. 4, n. 2, p. 345-368, 2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO (SEDTUR). **Portal Mato Grosso**. Estado retoma obras na 'Salgadeira' depois de acordo com Ministério Público. 2017. Disponível em: https://portalmatogrosso.com.br/estado-retoma-obras-na-salgadeira-depois-de-acordo-com-ministerio-publico/. Acesso em: 15 jul 2021.

PORTAL CHAPADA MT. **Guia Turístico**. Disponível em: https://www.chapadamt.com.br/cachoeira-da-martinha/. Acesso em: 15 de jul. 2021.

PORTAL DA EDUCAÇÃO. **Preservação Ambiental: Por que é um dever de todos?** 2021. Disponível em: https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/veterinaria/preservacao-ambiental-por-que-e-um-dever-de-todos/54046. Acesso em: 05 jul. 2021.

VALLEJO, Luiz Renato. Unidade de conservação: uma discussão teórica à luz dos conceitos de território e políticas públicas. **Geographia**, v. 4, n. 8, p. 57-78, 2009.

ZAÚ, André Scarambone. Conservação de áreas naturais e o Ecoturismo. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v.7, n. 2, 2014, p.290-321. Disponível em: https://periodicos.unifesp.br/index.php/ecoturismo/article/view/6315/4020. Acesso em: 28 de maio de 2021.